

**PORTARIA GVP N. 7, DE 6 DE ABRIL DE 2018.**

Homologa desistência de membro da Comissão Examinadora para a quarta etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura.

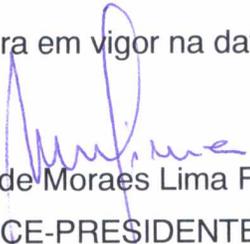
**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 21, IV, da Resolução n. 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, no art. 8º, IV, da Resolução n. 20/2012-TJ, e no item 3.4 do Capítulo I do Edital n. 2/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aceitar o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora Sônia Maria Schmitz, dispensando-a da Comissão Examinadora da quarta etapa do concurso para ingresso na carreira da Magistratura do Estado de Santa Catarina, por motivo pessoal.

Art. 2º – Permanece a Comissão composta pelos Excelentíssimos Desembargadores Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Júlio César Machado Ferreira de Melo, Gerson Cherem II, Artur Jenichen Filho e Sidney Eloy Dalabrida, além do Advogado Pedro Miranda de Oliveira, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Moacyr de Moraes Lima Filho  
1º VICE-PRESIDENTE